LEI Nº. 2.452, DE 07 DE JUNHO DE 2011.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para os fins a que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

L E I :

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para cobrir despesas não constantes do orçamento vigente, Lei nº. 2.400, de 07 de dezembro de 2010, conforme abaixo:

0200 – EXECUTIVO MUNICIPAL

0220 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0220.08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

0220.08242 – ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

0220.082420019 – PROTEÇÃO SOCIAL

0220.0824200192.189 – Proteção social especial a pessoa com deficiência

4000.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4400.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4450.00.00.00.00 – TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

4450.42.00.00.00 – Auxílios 15.000,00

Fonte: 01000

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), utilizar-se-á de cancelamento parcial ou total de dotações constantes do orçamento vigente, Lei nº. 2.400, de 07 de dezembro de 2010, conforme abaixo especificado:

0200 – EXECUTIVO MUNICIPAL

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0209.04 – ADMINISTRAÇÃO

0209.04122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0209.041220002 – GESTÃO ADMINISTRATIVA

0209.0412200021.010 – Ampliação do patrimônio público

4000.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4400.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4490.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4490.61.00.00.00 – Aquisição de imóveis 15.000,00

Fonte: 01000

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 07 de junho de 2011.

João Dalmacio Pavinato
Prefeito Municipal

Devair Aparecido Chudis
Secretário Municipal de Fazenda Planejamento

Fausto Yoshinori Anami
Assessor Técnico de

PUBLICADO NO JORNAL
Oficial do Município de Cambé

Nº 76 de 12/06/2011